



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2021

Publicado em 10 de novembro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Lucas Vaz Pires**

Diretora de Ensino **Rafaela Fetzner Drey**

Diretor de Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	13
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	13
2.1	Atestados e Afastamentos	13
2.2	Férias	14
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	14
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	14
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art 1º: ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE, instituída pela a Portaria nº 178, de 16 agosto de 2016, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pela primeira:

Membro nato:

Rafaela Fetzner Drey, matrícula SIAPE nº 1823902;

Docentes titulares:

Márcio Telles Portal, matrícula SIAPE nº 2245457;

Isabel Cristina Tedesco Selistre, matrícula SIAPE nº 2916354;

Agnes Schmeling, matrícula SIAPE nº 351568;

Docentes suplentes:

Adriana Silvester Quadros, matrícula SIAPE nº 1490324;

Bruna Flor da Rosa, matrícula SIAPE nº 2337077;

Técnico-administrativos titulares:

Gabriel Silveira Pereira, matrícula SIAPE nº 2234097;

Eloise Bocchese Garcez, matrícula SIAPE nº 2039678

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, matrícula SIAPE nº 2228585;

Técnico-administrativos suplentes:

Lidiane Barreto Alves Zwick, matrícula SIAPE nº 2169002;

Paola Cardoso Purin, matrícula SIAPE nº 2306382;

Marinês Verônica Ferreira, matrícula SIAPE nº 3073755;

Discentes titulares:

Laura Nedel Drebes, matrícula SIA nº 08040417;

Bianca Dutra Guidoni, matrícula SIA nº 08050504;

Kevyn Kenydy Fernandes Frassão, matrícula SIGAA nº 2018008826;

Discentes suplentes:

Tainara Lima da Silva, matrícula SIGAA nº 2018008906;

Marcos Paulo Walther da Silva, matrícula SIGAA nº 2015000904.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2020 da servidora MARIA CRISTINA SCHEFER, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2156707, programadas para o período de 27/09/2021 a 07/10/2021, a partir de 05 de outubro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 09/12/2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 177, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2021 da servidora FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2218497, programadas para o período de 01/10/2021 a 29/10/2021, a partir de 06 de outubro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 08/10/2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2021 da servidora FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2218497, programadas para o período de 08/10/2021 a 31/10/2021, a partir de 13 de outubro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 19/11/2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º: CONSTITUIR, no âmbito organizacional, a Comissão de elaboração da proposta de Calendário Acadêmico 2022.

Art. 2º: COMPÕEM a presente Comissão os seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- Representação do Desenvolvimento Institucional: Lucas Vaz Pires, Matrícula SIAPE nº 1125092;
- Representação do Ensino: Fabiana Gerusa Leindeker da Silva, Matrícula SIAPE nº 2218497;
- Representação da Extensão: Claudius Jardel Soares, Matrícula SIAPE nº 1692121;
- Representação da CIS: Uady Rocha Sessim, Matrícula SIAPE nº 2036481;
- Representação da Pesquisa: Marcelo Vianna, Matrícula SIAPE nº 1926238;
- Representação do DAP: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, Matrícula SIAPE nº 2053999;
- Representação da CPPD: Abel da Silveira Viana, Matrícula SIAPE nº 1488716;
- Representação do DCE: Natasha Rodrigues Fernandes, Matrícula SIGAA 2018007936;
- Representação do Grêmio Estudantil: Victor de Lucena Santos, Matrícula SIA 08050368.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 130, de 16 de julho de 2021.

Art 2º ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação - CAGPPI, instituída pela a Portaria nº 15, de 25 agosto de 2010, que passa a ser composta pelos seguinte membros, sendo presidida pelo primeiro:

I. Membro nato:

Marcelo Vianna, matrícula SIAPE nº 1926238.

II. Docentes titulares:

Márcio Telles Portal, matrícula SIAPE nº 2245457;
Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, matrícula SIAPE nº 22826432;
Ednei Luís Becher, matrícula SIAPE nº 1758729;
Rafaela Fetzner Drey, matrícula SIAPE nº 1823902;

III. Docentes suplentes:

Ingrid Gonçalves Caseira, matrícula SIAPE nº 2549948;
Aline Silva de Bona, matrícula SIAPE nº 018229735;
Bianca Pugen, matrícula SIAPE nº 1796187.

IV. Técnico-administrativos titulares:

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, matrícula SIAPE nº 2228585;
Lidiane Barreto Alves Zwick, matrícula SIAPE nº 2169002;
Lucas Vaz Pires, matrícula SIAPE nº 1125092;
Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, matrícula SIAPE nº 2053999;

V. Técnico-administrativos suplentes:

Marinez Mauer, matrícula SIAPE nº 1797009;
Eder José Morari, matrícula SIAPE nº 2031694;
Luana Monique Delgado Lopes, matrícula SIAPE nº 1698502;
Eloise Bocchese Garcez, matrícula SIAPE nº 2039678.

VI. Discentes titulares:

Kevyn Kenydy Fernandes Frassão, matrícula SIGAA nº 2018008826;
Laura Nedel Drebes, matrícula SIA nº 08040417;
Raquel Estigarribia Lima, matrícula SIA nº 08320018;
Tainara Lima da Silva, matrícula SIA nº matrícula SIGAA nº 2018008906;

VII. Discentes suplentes:

Gabriel da Silva dos Anjos, matrícula SIA nº 08050524;
Nicoli Waschburger Mendonça, matrícula SIA nº 08050327;
Victória Leal Altmayer Silva, matrícula SIA nº 08040450.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 63, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE), instituída pela Portaria nº 68, de 25 abril de 2017, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Representante da Direção

Rafaela Fetzner Drey

Representante da Coordenação de Ensino

Fabiana Gerusa Leindeker da Silva

Representante do Setor Pedagógico:

Marinês Veronica Ferreira

Representante da Direção/Coordenação de Pesquisa:

Marcelo Vianna

Representante da Direção/Coordenação de Extensão:

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli

Representante da Direção/Coordenação de Desenvolvimento Institucional:

Lucas Vaz Pires

Representante da Assistência Estudantil:

Camila Vessozi da Silva

Representante dos Registros Acadêmicos:

Gabriel de Castro Tereza

Representante da Organização Estudantil de nível médio:

Victor de Lucena Santos

Representante da Organização Estudantil de nível superior:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Camila Porsch da Cunha

Representante dos Núcleos de Ações Afirmativas:

Adriana Silvester Quadros

Elisa Daminelli

Lidiane Barreto Alves Zwick

Todas as Coordenações de Cursos:

Bruna Flor da Rosa

Alessandro Aquino Bucussi

Ana Lúcia Olegário Saraiva

Fernanda Arboite de Oliveira

Mateus da Rosa Pereira

Lisandro Bitencourt Machado

Catia Eli Gemelli

Bruno Chagas Alves Fernandes.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 154, de 26 de agosto de 2021.

Art.2º O NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS - *Campus Osório*, constituído na Portaria nº 06 de 01 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 96 de 11 de novembro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Presidente:

Lidiane Barreto Alves Zwick – Matrícula SIAPE nº 2169002;

II. Secretário:

Antonio Sperandio – Matrícula SIAPE nº 1813955;

III. Servidores:

Aline Silva de Bona – Matrícula SIAPE nº 1822973;

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE nº 2228585;

Fabiane Taboada Dias – Matrícula SIAPE nº 3216748;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº 2234097;
Michelen Rodrigues Franco de Campos Andriguetto – Matrícula SIAPE nº 1669169;
Milene Araujo Vitorino – Matrícula SIAPE nº 2227913;
Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº 2306382;
Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE nº 1802286;

IV. Estagiária:

Natália Neves Aguiar;

V. Representantes discentes:

Indyele Fraga Grassi- Matrícula SIA nº 08320176;

VI. Familiar de estudante:

Nédio Santos;

VII. Membros da comunidade externa:

Fabiane Araujo Chaves.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 183, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 96, de 06 de março de 2020.

Art.2º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio aos processos licitatórios do IFRS – Campus Osório:

Pregoeiros:

- I. Rossano Agliardi Desini - Matrícula SIAPE nº 2131322;
- II. Uady Rocha Sessim - Matrícula SIAPE nº 2036481.

Equipe de apoio:

- I. Rossano Agliardi Desini - Matrícula SIAPE nº 2131322;
- II. Uady Rocha Sessim - Matrícula SIAPE nº 2036481;
- III. Éder José Morari - Matrícula SIAPE nº 2031694.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2021 do servidor MARCELO VIANNA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1926238, programadas para o período de 25/10/2021 a 29/10/2021, a partir de 26 de outubro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 27/10/2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 50/2021, firmado entre o IFRS e a empresa Infinity Technology Ltda, CNPJ: 13.684.533/0001-81, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica: . Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: Augusto Weiand - SIAPE: 232105

Gestor do contrato substituto: Luã Alfredo Gonçalves - SIAPE: 2318611

Art.2º: Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

DISPENSAR o servidor SÉRGIO RONEY D'ÁVILA MONTANHA, Matrícula SIAPE Nº 0049907, Assistente em Administração, da função de Coordenador de Infraestrutura Substituto.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus* Osório do IFRS

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

DESIGNAR o servidor ALLAN ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2199772 Tecnólogo em Processos Gerenciais, como Coordenador de Infraestrutura Substituto, na ausência do titular legal.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus* Osório do IFRS

ORDENS DE SERVIÇO

Não foram expedidas ordens de serviço no período.

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Atestados e Afastamentos

Maryá Gil Grassmann	27/09/2021 a 01/10/2021
Afastamento tratamento de saúde - 05 dias concedidos em perícia realizada em 25/10/2021	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2.2 férias

Matrícula SIAPE	Nome	Exerc.Período	Afastamento		Parcela
1819203	Gabriela Silva Morel de Oliveira	2020	21/set/21	01/out/21	2ªPARC
	Marcos Vinicius Brasil	2020	01/out/2021	15/out/2021	1ªPARC

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000118/2021

Nome do Proposto: Adriano Teixeira Lopes

Motivo: Nacional - a serviço

Descrição do Motivo: Devolução de equipamento ao Campus de Canoas Osório (02/07/2021) Osório/Canoas- Canoas/Osório (02/07/2021)

Valor da Diária: 67,68

PCDP: 000119/21

Nome do Proposto: Lucas Vaz Pires

Motivo da Viagem: Nacional a Serviço

Descrição do Motivo: Retirada de doação na Receita Federal de São Leopoldo Osório (13/10/2021) Osório/São Leopoldo – São Leopoldo/Osório (13/10/2021)

Valor da Diária: 67,68

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Resolução nº 45, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: Homologar o resultado final do Edital nº 36/2021 - Processo classificatório de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado do *Campus Osório* do IFRS.

Classificação	Servidores	Pontuação
1º	Dudlei Floriano de Oliveira	810,360
2º	Milene Araujo Vitorino	772,760
3º	Luciana Delgado	723,480
4º	Lisandro Bitencourt Machado	710,267
5º	Bruna Flor da Rosa	548,200

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO

Resolução nº 46, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 43, de 21 de setembro de 2021 que aprova a solicitação de vaga de servidor Técnico-Administrativo para o *Campus Osório*, recebido da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP).

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO

Resolução nº 47, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 44, de 27 de setembro de 2021, que aprova a contratação de professor visitante na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado), conforme edital IFRS nº 70/2021 - Distribuição Interna de vagas de professor visitante no IFRS.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO

Resolução nº 48, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Calendário Acadêmico 2022, conforme documento anexo.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO

Resolução nº 49, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar o resultado preliminar do Edital nº 34/2021 - Processo classificatório de afastamento para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação do IFRS *Campus* Osório do IFRS.

Classificação	Servidores	Pontuação
1º	Marcos Vinícius Brasil	219
2º	Luana Monique Delgado Lopes	213
3º	Gabriel Silveira Pereira	139
4º	Lidiane Barreto Alves Zwick	124



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO

Resolução nº 50, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º: Aprovar acesso de estudantes ao laboratório de Matemática para desenvolver atividades práticas referentes ao projeto de Laboratório de Ensino de Matemática 2021, sob coordenação do Professor Lisandro Bitencourt Machado.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO

Resolução nº 51, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acesso ao *Campus* dos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Inglês, para desenvolver atividades práticas referentes à disciplina Metodologia e Laboratório de Ensino de Língua Inglesa.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO

Resolução nº 52, de 27 de outubro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus* dos estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, para desenvolver atividades práticas referentes à disciplina de Matemática, nas seguintes datas:

- 22 de novembro de 2021- das 8h às 10hs -Turma 401 INFO;
- 25 de novembro de 2021- das 8h às 10hs -Turma 402 INFO.

Art 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO

Resolução nº 53, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus* dos estudantes inscritos na Oficina “*prática de construção de personagem através da voz*”, sob coordenação da professora Agnes Schmeling, no horário das 8h30min às 18h, nas seguintes datas:

- 06 de novembro de 2021;
- 13 de novembro de 2021;
- 20 de novembro de 2021;

Art. 2º: Deverá ser observado o distanciamento de 1,5m entre os presentes, conforme protocolo de prevenção à COVID 19 e utilização de máscaras.

Art. 3º: Deverão ocorrer intervalos durante as atividades que impossibilitem o uso das máscaras pelos participantes (gravações).

Art. 4º: Poderão ser utilizados, além da sala de música, o saguão e a área de convivência para a realização da atividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art 5º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO